



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 14 DE ABRIL DE 2018

DE 1º SECRETÁRIO

MOÇÃO Nº 07 /2018

DE REPÚDIO À CURSOS DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE NA MODALIDADE EM EAD NA SUA TOTALIDADE.

Considerando que cursos já em funcionamento nas áreas de enfermagem, educação física, farmácia e serviço social, nota-se que os polos de EAD aparentemente não cumprem as exigências legais, não dispõem de equipamentos adequados e suficientes para atender o número de acadêmicos e não são fiscalizados de forma eficaz (apenas por mínima amostragem).

Considerando que a Graduação na área da Saúde, é um ofício que, tem seu exercício regulamentado por relacionar-se com a preservação da vida e bem-estar das pessoas, da segurança e integridade do seu patrimônio maior que é a população. Por isso o mesmo exige, em sua formação, acompanhamento não somente presencial, mas de forma muito próxima em laboratórios, e outros espaços vivenciais, em uma relação professor-aluno, o que definitivamente não pode ser alcançado em cursos oferecidos totalmente a distância.

Considerando que o Conselho Nacional de Saúde se manifestou sobre o assunto, por meio de Resolução nº 515, em junho de 2016, e

“posiciona-se contrário à autorização de qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD), pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade de imediato, a médio e à longo prazo, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade”.

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large 'X' mark and several illegible signatures]

[Handwritten signature in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando que o direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e que a graduação na modalidade distância na sua totalidade, afronta à norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional;

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Constituição Federal. Seção II DA SAÚDE art. 196);

Considerando que a modalidade EAD torna-se uma contradição, na medida em que não assegura quesitos fundamentais para o processo de formação na área da saúde e é um problema que deve ser enfrentado, dentro dos preceitos éticos, pois a vida humana é prioridade e deve estar acima de qualquer outro interesse.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao MEC (Ministério da Educação) em manifestação contra a possibilidade de liberar o Curso de Graduação na área da saúde na modalidade de ensino a distância (EAD) na sua totalidade.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção ao Presidente da Câmara dos Deputados Excelentíssimo Sr. Rodrigo Maia e ao Presidente do Senado Federal Excelentíssimo Sr. Eunício Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

SALA DAS SESSÕES. VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA

LIMA, EM 07 DE AGOSTO DE 2018

Raimundo de Almeida

Rozimar

Rози Aparecida D. Soares Machado

Vereadora

Rubens Xavier de Lima

Carlos E. Gomes

Antônio Reginaldo Firmino

**Antônio Reginaldo Firmino
(Nairó)
Vereador**

Pedro do Aguiar

Pedro do Aguiar

Dr. Rodrigo de Lima

**Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR**

**Carlos E. Gomes
Vereador
(Pururuca) PSC**